

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 24-785 Data/Hora 05/02/2018 21:25:18
Responsável: *mg*

PARECER Nº 007/18

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 006/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento dos projetos que especifica”.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 006/2018, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa 2018, para o Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Esporte e Lazer.

O crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 1.449.146,81 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), será distribuído da seguinte forma:

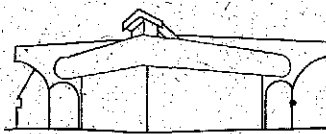
I – R\$ 1.359.146,81 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) para Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações;

II – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para Adequações/Reformas de Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4320/1964.

A propositura se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Ademais o art. 3º do projeto dispõe que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 006/18, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de fevereiro de 2018.

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Vereador